



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da nonagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia ca-
 2. torze do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e
 3. nove (14.09.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
 4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des.
 5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Presi-
 6. dente, Cláudio Américo de Miranda; Juizes de Direito :
 7. Dr. Ozael Rodrigues Veloso e Dr. Enéas Bezerra Barros ;
 8. Jurista: Dr. José Joaquim de Almeida Neto; e a Procura-
 9. dora Regional Eleitoral substituta, Dra. Regina Coeli
 10. Campos de Menezes, comigo, Humberto Costa Vasconcelos,
 11. Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida
 12. e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des. Pre-
 13. sidente ressaltou as ausências do Juiz do Tribunal Re-
 14. gional Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Ne-
 15. to e do Jurista, Dr. José Henrique Wanderley Filho, pas-
 16. sando, em seguida, à leitura do seguinte expediente: ...
 17. TELEX subscrito pelo Senador Jamil Haddad e pelo Sr. Ro-
 18. berto Amaral, respectivamente, Presidente da Comissão E-
 19. xecutiva Nacional e Secretário Geral do Partido Socia-
 20. lista Brasileiro-PSB, comunicando que o Diretório Nacio-
 21. nal daquele Partido, reunido no dia 04 do corrente, de-
 22. cidiu decretar a dissolução do Diretório e destituição
 23. da Comissão Executiva Regional do PSB neste Estado, no-
 24. meando a Comissão Provisória com igual número de mem-
 25. bros do Diretório destituído, para completar o mandato.
 26. DESPACHO: "Lido em sessão". OFÍCIO Nº 106/89 subscrito
 27. pelo Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo/PE,
 28. Vereador David Prazeres dos Santos, encaminhando cópia
 29. do requerimento nº 077/89, de autoria do Vereador Gil -
 30. van Gomes da Silva. DESPACHO: "Ciente. Archive-se". Con-
 31. tinuando, S. Exa. passou ao relato dos seguintes feitos
 32. PROCESSO Nº 5255/89, Cl. I, procedente da 20a. Zona/Car-
 33. pina. O Juiz Eleitoral solicitando a homologação da re-
 34. quisição da servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CARVA-
 35. LHO, para o serviço do Cartório Eleitoral daquela Zona.
 36. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido pelo prazo de
 37. 01 (hum) ano, contando-se o exercício a partir da apre-
 38. sentação da Auxiliar em Cartório". PROCESSO Nº 5256/89,
 39. Cl. I, procedente da 106a. Zona/Caruaru. O Juiz Eleito-
 40. ral solicitando a prorrogação do prazo de permanência
 41. da servidora MARILENE TEODORO DA SILVA. DECISÃO: "Unani-
 42. memente, deferida a permanência por mais 01 (hum) ano".
 43. Com a palavra o Dr. Enéas Bezerra Barros, trouxe para a
 44. apreciação do TRE o PROCESSO Nº 059/89, da Corregedoria,
 45. em que a "Frente Popular de Pernambuco", requer a cas-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. sação do registro dos candidatos da "Frente Democrática"
47. ca", HORÁCIO FERRAZ, candidato a Deputado Federal - nº
48. 2552 e ROMÃO SAMPAIO, candidato a Deputado Estadual -
49. nº 25280, ambos pelo PFL, Em sessão de 29.08.89, o TRE
50. decidiu que os autos fossem remetidos à Procuradoria
51. Regional Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente e de acordo
52. com o parecer da Procuradoria, decidiu o Tribunal pelo
53. arquivamento do Processo". Nada mais havendo a tratar,
54. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Humberto*
55. *Costa Vasconcelos*, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da
56. Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai devida-
57. mente assinada.